



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2934/09

PR Nº 022/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 487 /09 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
Doutor Antonio Costa Estima.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Reginaldo Pujol.

O Projeto recebeu parecer prévio da douda Procuradoria da casa, fls. 07, que manifestou, “Não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria”.

É o singelo relatório.

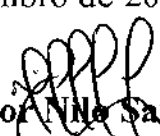
Parecer:

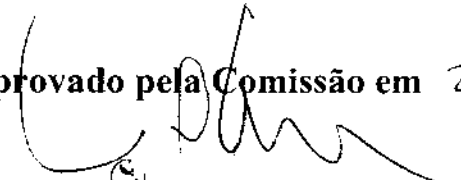
O Projeto de Lei que concede a Comenda Porto do Sol ao Doutor Antonio Costa Estima, esta de acordo ao que dispõe a Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007.

A matéria é legal e regimental.

Isto posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 18 de setembro de 2009.


Vereador Nilo Santos,
Relator.

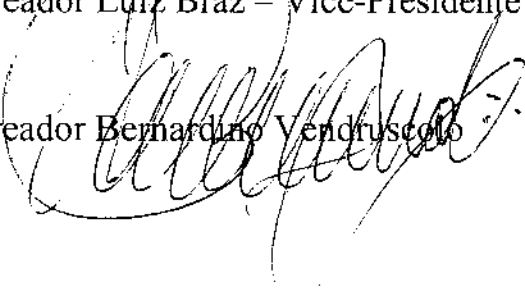

Aprovado pela Comissão em 24-9-09

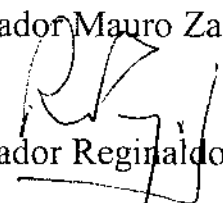
Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Reginaldo Pujol